



DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE/CEFET-MG Nº 8, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Aprova o Edital DPPG Nº 14/2023, de 27 de abril de 2023, do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do CEFET-MG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando as informações e os documentos que constam no processo nº 23062.022057/2023-35, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital DPPG Nº 14/2023, de 27 de abril de 2023, do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do CEFET-MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 27/04/2023 16:33)
CONRADO DE SOUZA RODRIGUES
DIRETOR - TITULAR
DPPG (11.52)
Matrícula: 1524310

Processo Associado: 23062.022057/2023-35

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2023**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **27/04/2023** e o código de verificação: **33aedd3d1f**